



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 898, DE 10 DE JULHO DE 2018.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto Alegre e São Roque de Bugio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Alto Alegre e São Roque de Bugio, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 02.12.1999, com sede no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, sito no Bairro Alto Alegre, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.606.020/0001-07.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (10/7/2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017